



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2026

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROCESSO Nº 2151/2026, PESRP: 011/2026-
REMARCAÇÃO.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e Luminárias de tecnologia led, destinados à manutenção e efficientização do sistema de iluminação de vias, logradouros e espaços públicos de Mangaratiba/RJ

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmº. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Srº Sérgio Galdino da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 054.340.487-09, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2026 REMARCAÇÃO, RESOLVE registrar os preços da empresa: **NO LIMIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.066.719/0001-51**, localizada a Rua Francisco Antonio Russo, nº 30- Sala 201—Engenheiro Pedreira- Japeri-RJ, Telefone: 21-96430-0840, e-mail: horuscomeserv@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Farias dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número 00666802781 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 052.164.487-99, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e Luminárias de tecnologia led, destinados à manutenção e efficientização do sistema de iluminação de vias, logradouros e espaços públicos de Mangaratiba/RJ.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)	MARCA
1.	MATERIAL				R\$ 4.921.610,10			R\$ 5.613.935,89	
1.1	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado à fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projeção horizontal, diâmetro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificação EM-RIOLUZ n.º 17. Fornecimento.(desonerado)	un	50	R\$ 250,70	R\$ 12.535,00	14,07%	R\$ 285,97	R\$ 14.298,31	GALFOGO
1.2	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado à fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 3,50m de projeção horizontal, diâmetro externo de 60,3mm, conforme desenho A4-1153-PD e especificação EM-RIOLUZ n.º 17. Fornecimento.(desonerado)	un	50	R\$ 685,00	R\$ 34.250,00	14,07%	R\$ 781,36	R\$ 39.067,97	GALFOGO
1.3	Base externa para relé fotoelétrico. Fornecimento.(desonerado)	un	2.500	R\$ 17,90	R\$ 44.750,00	14,07%	R\$ 20,42	R\$ 51.045,01	MAPRETON
1.4	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V e 305V, potência da carga 1000W ou 1800VA, corrente máxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação EM-RIOLUZ-66 e ANSI C136.10 e NBR 5126, no que couber. Fornecimento.(desonerado)	un	4.500	R\$ 21,50	R\$ 96.750,00	14,07%	R\$ 24,52	R\$ 110.359,88	TRECNOW AT



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

1.5	Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente às intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivação: 1,5mm2 - 10mm2. Fornecimento.(desonerado)	un	2.100	R\$ 46,50	R\$ 97.650,00	14,07%	R\$ 53,04	R\$ 111.386,48	VENHA JBC
1.6	POSTE DE ACO RETO, CONICO CONTINUO, COMALTURA DE 7M, SEM SAPATA	UN	10	R\$ 2.405,00	R\$ 24.050,00	14,07%	R\$ 2.743,31	R\$ 27.433,13	LUMEL
1.7	Condulete de alumínio sílico, sendo tipo e diâmetro nominal respectivamente, Condulete de alumínio sílico, sendo tipo e diâmetro nominal respectivamente, tipo Petrolets R-15/TB-66, de 2", Peterco ou similar	un	100	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00	14,07%	R\$ 80,42	R\$ 8.041,73	TRAMONTINA
1.8	Caixa de ligação tipo Petrolets R=15/C, R=15/TB, R=15/LB ou similar, com entradas rosqueadas de 2" (50mm). Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	100	R\$ 83,30	R\$ 8.330,00	14,07%	R\$ 95,02	R\$ 9.501,79	MICA 15
1.9	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 150MM.FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 40,40	R\$ 80,80	14,07%	R\$ 46,08	R\$ 92,17	GALFOGO
1.10	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 210MM.FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 49,60	R\$ 99,20	14,07%	R\$ 56,58	R\$ 113,15	GALFOGO
1.11	PARAFUSO FRANCES DE (5/8"X2.1/2").FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40	14,07%	R\$ 5,36	R\$ 10,72	CISER
1.12	Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento (desonerado)	m	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00	14,07%	R\$ 5,08	R\$ 5.075,98	DUAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

1.13	Eletróduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 50mm (2"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	1.200	R\$ 7,45	R\$ 8.940,00	14,07%	R\$ 8,50	R\$ 10.197,60	DUAL
1.14	Eletróduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	1.000	R\$ 13,10	R\$ 13.100,00	14,07%	R\$ 14,94	R\$ 14.942,78	DUAL
1.15	POSTE DE AÇO RETO, CONICO CONTINUO, COMALTURA DE 7M, SEM SAPATA	UN	20	R\$ 2.408,00	R\$ 48.160,00	14,07%	R\$ 2.746,73	R\$ 54.934,70	LUMEL
1.16	Comando em grupo CRJ-05/220V(140A). Fornecimento.(desonerado)	un	20	R\$ 7.450,00	R\$ 149.000,00	14,07%	R\$ 8.498,00	R\$ 169.959,92	CEMAR
1.17	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 120MM	UN	2	R\$ 39,55	R\$ 79,10	14,07%	R\$ 45,11	R\$ 90,23	KONSUL
1.18	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 09,00M DE COMPR., PADRAO ABNT, EXCLUSIVE, TRANSP. C/CARGA NOM.HORIZ. 200KGF	UN	1	R\$ 1.519,00	R\$ 1.519,00	14,07%	R\$ 1.732,68	R\$ 1.732,68	POSTE LIGAÇÃO
1.19	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIM. PADRAO ABNT, EXCLUS. TRANSP.C/CARGA NOM.HORIZ.TOPO 200KGF	UN	1	R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00	14,07%	R\$ 2.068,04	R\$ 2.068,04	POSTE LIGAÇÃO
1.20	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	1	R\$ 613,00	R\$ 613,00	14,07%	R\$ 699,23	R\$ 699,23	LUMEL
1.21	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 9m, sem sapata. Fornecimento.(desonerado)	un	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	14,07%	R\$ 2.737,61	R\$ 2.737,61	LUMEL
1.22	Capa isolante para conector tipo cunha, para instalação subterrânea, tensão de 600V, com isolamento de silicone estabilizado, para uso nos modelos de conectores de 1 a 14, padrão RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00	14,07%	R\$ 15,28	R\$ 3.057,00	ENGELUZ



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

1.23	BRACO P/LUMINACAO PUBLICA, CONSTR.ACO GALVAN.A FOGO,P/FIX.E POSTE OU PAREDE,DIAM.25,40MM,PR OJ.HORIZ.1000MM,VERT.3 70MM	UN	1	R\$ 56,60	R\$ 56,60	14,07%	R\$ 64,56	R\$ 64,56	LUMEL
1.24	Fio de cobre rígido, 750V, PVC/70°C, de Fio de cobre rígido, 750V, PVC/70°C, de 10mm2	m	1.500	R\$ 6,85	R\$ 10.275,00	14,07%	R\$ 7,81	R\$ 11.720,39	COBRECON
1.25	Cabo de alumínio, seção de 25mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Riolut EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.(desonerado)	m	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00	14,07%	R\$ 4,73	R\$ 4.733,78	MAX
1.26	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com três condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 16mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 16mm2 (3 x 1 x 16 + 16), conforme NBR 8182. Fornecimento.(desonerado)	m	8.000	R\$ 11,30	R\$ 90.400,00	14,07%	R\$ 12,89	R\$ 103.116,62	MAX
1.27	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 25mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 25mm2 (2 x 1 x 25 + 25), conforme NBR 8182. Fornecimento.(desonerado)	m	8.000	R\$ 13,95	R\$ 111.600,00	14,07%	R\$ 15,91	R\$ 127.298,84	MAX



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

1.28	LUMINARIA LED, LEDRJ-04, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 125W, FLUXO MIN. 9200LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, DEPRECIAÇÃO MAX. 10% (L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	1.000	R\$ 790,00	R\$ 790.000,00	14,07%	R\$ 901,13	R\$ 901.129,76	PRISMA
1.29	LUMINARIA LED, LEDRJ-06, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 210W, FLUXO MIN. 17825LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, DEPRECIAÇÃO MAX. 10% (L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	1.500	R\$ 1.064,00	R\$ 1.596.000,00	14,07%	R\$ 1.213,67	R\$ 1.820.510,25	PRISMA
1.30	LUMINARIA LED, LEDRJ-05, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, P/INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 170W, FLUXO MIN. 12075LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, DEPRECIAÇÃO MAX. 10% (L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	500	R\$ 990,00	R\$ 495.000,00	14,07%	R\$ 1.129,26	R\$ 564.631,94	PRISMA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

1.31	LUMINARIA LED, LEDRJ-03, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 85W, FLUXO MIN. 8625LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >=70, DEPRECIACAO MAXIMA 10%(L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48. FORN.	UN	150	R\$ 748,80	R\$ 112.320,00	14,07%	R\$ 854,13	R\$ 128.120,12	PRISMA
1.32	LUMINARIA LED, LEDRJ-02, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 55W, FLUXO MIN. 6325 LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >=70, DEPRECIACAO MAX. 10%(L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48. FORN.	UN	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00	14,07%	R\$ 627,37	R\$ 62.736,88	PRISMA
1.33	Luminária a led, LEDRJ-02, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 55 W, fluxo mínimo 4000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)	un	500	R\$ 950,00	R\$ 475.000,00	14,07%	R\$ 1.083,64	R\$ 541.818,53	PRISMA
1.34	Luminária a led, LEDRJ-03, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 85 W, fluxo mínimo 6000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior	un	150	R\$ 990,00	R\$ 148.500,00	14,07%	R\$ 1.129,26	R\$ 169.389,58	PRISMA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

	ou igual à 70. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)									
1.35	Luminária a led, LEDRJ-05, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 170 W, fluxo mínimo 9000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)	un	500	R\$ 950,00	R\$ 475.000,00	14,07%	R\$ 1.083,64	R\$ 541.818,53	PRISMA	
					R\$ 4.921.610,10	TOTAL		R\$ 5.613.935,89		

Perfazendo o valor total de cinco milhões seiscentos e treze mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

4. DA GARANTIA

4.1 As luminárias devem ser fornecidas com garantia global (todos os componentes placa de Led, e drivers de alimentação) por um período mínimo de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação a contar do seu recebimento independente da data de fabricação. Todas as despesas de retirada, análise e de reposição são de responsabilidade do fornecedor.

4.2 O fabricante da luminária obriga-se a promover, sem qualquer ônus, a reposição de qualquer material considerado inadequado ou com defeito de fabricação, dentro do prazo máximo de dez dias a partir da notificação do defeito.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da Fiscalização e/ou de funcionário devidamente credenciado para poder receber, conferir e assinar bem como de se responsabilizar por todos os



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

atos referentes ao recebimento dos materiais constantes na planilha orçamentária e seus quantitativos.

5.2 Descarga: Recebimento e identificação, testes, verificação de quantidade, qualidade e decisão de aceite ou devolução ao fornecedor, armazenagem, inventário, separação das requisições de material ficarão a cargo da Fiscalização e/ou de funcionário devidamente credenciado.

5.3 Antes da entrega dos materiais a fiscalização deve verificar o quantitativo de cada tipo de material e estando de acordo com as Normas, manter estas medidas como padrão de qualidade até o final do contrato.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

- 6.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.8. No caso de prorrogação, conforme trata o art 84 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser prorrogado o quantitativo da Ata de Registro original, desde que atenda as necessidades da Secretaria requisitante, conforme Decreto Municipal 5234/2026.
- 6.9 Poderá ser feito contrato . O prazo do contrato para execução do fornecimento, descritos neste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.10O contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, a critério da PMM e concordância da contratada, devendo a presente manifestação ser realizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término, de acordo com o desempenho apresentado pela empresa na realização do fornecimento.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Administração fiscalizará o fornecimento dos itens contratados (materiais elétricos e lâmpadas de LED), verificando se as especificações técnicas, marcas ofertadas e padrões de qualidade (normas ABNT e certificações INMETRO) estão sendo rigorosamente observados.

7.2 A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Mangaratiba, que designará servidor ou comissão responsável pelo recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 A Administração reserva-se o direito de rejeitar materiais que, a seu critério, apresentem vícios, defeitos de fabricação, embalagens inadequadas ou que estejam em desacordo com as amostras e propostas aprovadas.

A atuação da fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil por danos causados a terceiros, sejam eles decorrentes da logística de entrega, descarregamento ou da qualidade intrínseca dos produtos fornecidos.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

A Contratada deverá adotar todas as precauções para evitar danos materiais e pessoais a seus empregados, prepostos e terceiros durante as entregas, sendo inteiramente responsável por encargos trabalhistas, seguros e tributos incidentes sobre o fornecimento.

O responsável técnico da Contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto (materiais elétricos) e estar devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CRT), o que deverá ser comprovado e anotado pela fiscalização no processo administrativo.

As entregas seguirão as rotinas e prazos definidos neste Termo. Tais rotinas poderão sofrer variações em decorrência de novas demandas urbanas, alterações logísticas no Município de Mangaratiba, eventos públicos ou qualquer circunstância que exija um cronograma de distribuição diferenciado, mediante orientação da Secretaria de Serviços Públicos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o fornecimento do objeto contratado por meio de fiscais designados, verificando se os materiais elétricos e lâmpadas de LED entregues estão em conformidade com as especificações técnicas e marcas aprovadas, rejeitando os itens que apresentarem desacordo ou defeitos;

Efetuar o pagamento à Contratada conforme os valores e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após a devida liquidação da despesa;

Notificar a Contratada, por escrito e através do gestor do contrato, fixando o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para a substituição de materiais que apresentarem irregularidades ou divergências técnicas no momento da entrega;

Comunicar formalmente à Contratada sobre a aplicação de quaisquer penalidades, multas ou suspensão de pagamentos, sempre que constatada a inobservância das condições previstas para este fornecimento;

Realizar o pagamento das faturas após a conferência e o recebimento definitivo dos materiais, mediante a comprovação da regularidade fiscal e tributária da Contratada, conforme exigido pela legislação vigente;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa realizar as entregas nos locais e horários determinados, garantindo o acesso e a segurança das equipes de logística, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os materiais elétricos e lâmpadas de LED em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, garantindo que os produtos sejam novos, de primeiro uso, e atendam às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e certificações do INMETRO;

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Assumir integral responsabilidade civil e penal pela qualidade e eficiência dos materiais fornecidos, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do transporte, carga e descarga dos itens;

Observar as exigências dos conselhos profissionais (CREA ou CRT) no que tange à responsabilidade técnica pelo fornecimento dos materiais, além de obedecer à legislação municipal, estadual e federal vigente;

Responsabilizar-se exclusivamente por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos com seus prepostos durante a entrega e descarregamento dos materiais no almoxarifado indicado pela Secretaria;

Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos qualquer motivo de força maior que impeça o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;

Garantir que os materiais sejam entregues em embalagens adequadas, que preservem a integridade física e as características técnicas das lâmpadas e componentes elétricos, sob pena de rejeição;

Fornecer, junto com a entrega, os Certificados de Garantia e manuais de instrução dos produtos, conforme exigido para cada item;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Substituir, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) e sem ônus para o Município, quaisquer materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias de transporte ou que forem reprovados pela fiscalização por estarem em desacordo com a proposta;

Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, bem como por seguros de responsabilidade civil e transporte;

Zelar pelo patrimônio público durante as operações de entrega, responsabilizando-se por eventuais danos causados às dependências da Prefeitura por seus agentes ou veículos;

Garantir que os entregadores e prepostos estejam devidamente identificados no ato da entrega em repartições públicas municipais;

Observar as normas de logística reversa e descarte de resíduos, quando aplicável, especialmente no que se refere ao manejo de componentes eletrônicos e materiais elétricos, em conformidade com a legislação ambiental.

9. DA FISCALIZAÇÃO

Todos os materiais entregues estarão sujeitos à fiscalização por parte dos Fiscais do Contrato, formalmente designados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo a Contratada obrigada a franquear o acesso às informações técnicas e documentos de procedência dos itens fornecidos.

A Secretaria manterá, para o acompanhamento do contrato, fiscal(ais) com autoridade para exercer, em nome da Administração, toda a orientação, controle e conferência dos materiais, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

Acompanhar e vistoriar as entregas, verificando se as lâmpadas de LED e materiais elétricos correspondem exatamente às marcas, modelos e especificações técnicas (potência, fluxo luminoso, certificação INMETRO/ABNT) constantes na proposta;

Solicitar comprovantes, laudos técnicos de ensaio, certificados de garantia e quaisquer outros documentos que permitam verificar a qualidade e a fiel execução das obrigações contratuais;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Rejeitar formalmente lotes de materiais que apresentem avarias, embalagens violadas ou desempenho técnico inferior ao exigido, determinando sua imediata substituição sem ônus para o Município;

Atestar as notas fiscais e faturas somente após o recebimento definitivo e a conferência de que a quantidade e qualidade dos itens entregues estão em conformidade com a ordem de fornecimento.

10. DAS MEDIÇÕES

Regime de execução será por preço unitário por item, conforme os quantitativos e valores discriminados na Planilha de Formação de Preços e na proposta da Contratada.

As medições para fins de faturamento serão realizadas com base nas unidades de materiais efetivamente entregues e aceitas pela Fiscalização, observando-se rigorosamente as especificações técnicas de cada item (lâmpadas de LED, cabos, reatores, etc.).

A medição ocorrerá após cada entrega ou mensalmente, consolidando-se o somatório das Ordens de Fornecimento atendidas no período de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do primeiro recebimento ou conforme cronograma da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A inclusão de qualquer item na memória de cálculo da medição só ocorrerá mediante o Atesto de Recebimento Definitivo emitido pela Fiscalização, confirmando que os materiais não possuem vícios, defeitos ou desconformidades técnicas.

A memória de cálculo que acompanhará a medição deverá conter:

Número da Ordem de Fornecimento correspondente;

Descrição detalhada do material e marca entregue;

Quantidade unitária conferida;

Local de entrega (Almoxarifado Central ou local indicado);

Cópia das Notas Fiscais devidamente atestadas.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Eventuais materiais rejeitados pela Fiscalização não serão objeto de medição até que ocorra sua substituição por item em perfeita conformidade, sem ônus para o Município de Mangaratiba.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o quantitativo de materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração, registrados e avaliados em medições mensais ou por lote de entrega.

Após a entrega dos materiais, a Contratada encaminhará a medição à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que terá até 05 (cinco) dias úteis para conferência técnica e aprovação. Juntamente com a medição, deverão ser enviadas cópias das Ordens de Fornecimento (OF) devidamente cumpridas e os respectivos comprovantes de entrega (canhotos de notas fiscais) assinados pelo servidor responsável no almoxarifado.

Aprovada a medição pela Contratante, será autorizada a emissão da nota fiscal/fatura no valor aferido, a qual deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos: Para a 1ª e demais Medições:

Nota Fiscal/Fatura discriminando itens, quantidades e marcas;

Memória de Medição aprovada pela Fiscalização;

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidões de Regularidade Fiscal com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Contratada.

É expressamente vedada a antecipação de pagamentos sem a efetiva contraprestação do fornecimento (entrega e aceite dos materiais), conforme veda a Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos auxiliares, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, não cabendo, neste caso, atualização monetária do valor.

12. DAS PENALIDADES

Atraso na Entrega: Multa de 0,1% por dia sobre o valor da Ordem de Fornecimento, limitada a 10%.

Desconformidade Técnica: Multa de 2% sobre o valor do lote entregue em desacordo com as especificações (marcas, ABNT/INMETRO).

Descumprimento de Substituição: Multa de 0,5% por ocorrência em caso de não substituição de itens defeituosos em 48h.

Inexecução Total: Multa de 20% sobre o valor total do contrato.

Para todas as penalidades, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o Art. 165 da Lei 14.133/2021

13. DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta pela Contratada.

Decorrido o prazo de 1 ano mencionado no item anterior, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento formal da Contratada, com base na variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O cálculo do reajuste obedecerá à seguinte fórmula:

$$R = V \times [(I - I_0) / I_0]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do item a ser reajustado;

I₀ = Índice de preços (IPCA) referente ao mês de apresentação da proposta;

I = Índice de preços (IPCA) referente ao mês do reajuste.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, conforme o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, dispensando a celebração de termo aditivo, salvo se houver alteração de outras cláusulas contratuais.

Caso o índice estabelecido venha a ser extinto, será adotado o índice que o substituir oficialmente por determinação do Governo Federal.

A concessão do reajuste fica condicionada à demonstração de que a Contratada mantém a regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

Não haverá reajuste retroativo para materiais que deveriam ter sido entregues em períodos anteriores e cujo atraso seja de responsabilidade exclusiva da Contratada.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência (fornecimento de materiais elétricos e lâmpadas de LED), bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada que venha a comprometer a execução contratual.

A Contratada deverá executar o fornecimento com meios próprios, sendo a única e integral responsável perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos pela qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega e pela prestação da garantia técnica dos produtos.

A utilização de empresas transportadoras de carga terceirizadas para a simples entrega dos materiais nos almoxarifados da Prefeitura não será considerada subcontratação, desde que a responsabilidade técnica e civil pelos itens permaneça exclusivamente com a Contratada.

O descumprimento desta cláusula de vedação constitui motivo para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e multas previstas neste instrumento.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato (ou retirada da Nota de Empenho), o Fornecedor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para viabilizar toda a estrutura logística, equipamentos e instalações necessárias para o início das entregas e o devido garageamento dos bens, conforme especificações deste Termo de Referência.

Decorrido o prazo estabelecido, a Administração realizará vistoria técnica nas dependências do Fornecedor para constatar, in loco, a capacidade operacional e o atendimento às condições exigidas. A ausência de quaisquer itens ou infraestrutura obrigatória poderá ensejar a rescisão do ajuste, a critério da Administração, com a aplicação das multas e sanções previstas.

O prazo de adequação e instalação é considerado improrrogável, sendo o Fornecedor o único responsável por eventuais atrasos decorrentes de sua organização interna.

É vedada a interrupção no fluxo de fornecimento ou na prestação do suporte logístico (garageamento), salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Em caso de paralisação que comprometa o fornecimento ou a guarda dos bens, a Administração poderá assumir a execução direta das atividades necessárias, utilizando-se da estrutura e equipamentos do Fornecedor, cujos custos e riscos correrão integralmente por conta deste, sem que isso gere direito a indenizações extras.

A prerrogativa de assunção prevista no item anterior aplica-se inclusive em situações de movimentos grevistas que afetem a logística de entrega ou armazenamento, garantindo a continuidade do abastecimento público.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO GALDINO DA SILVA JUNIOR
Data: 22/05/2026 12:52:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sérgio Galdino da Silva Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PELA EMPRESA:

NO LIMIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.066.719/0001-51

NO LIMIT COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48066719000151
51

Assinado de forma digital
por NO LIMIT COMERCIO E
SERVICOS
Dados: 2026.05.22 12:42:05
-03'00'

Carlos Roberto Farias dos Santos
CPF/MF 052.164.487-99